CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA [illegible] DE MURIAÉ
APROVADO
EM 25 / 08 / 2020

MOÇÃO Nº 115 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 366
DATA: 16/07/2020
HORA: 17:08

Ao Exmo. **Sr. CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exª Sr. CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Marco Antônio da Silva, pelo seu falecimento dia 09 de junho 2020.**

Proprietário da Relojoaria Lima, no bairro da Barra. "Toim", como carinhosamente era conhecido pelos amigos, também militou na área esportiva. Além de ter sido atleta, foi também presidente do Cruzeiro Esporte Clube, do bairro São Francisco, onde conquistou vários títulos no futebol amador uma de suas paixões.

Sua ausência deixou desolados, familiares e amigos, que cultivaram sempre grande carinho, amor e respeito por este que fez parte da vida de inúmeras pessoas e deixou um legado de bom caráter, honra honestidade e amor pelo próximo.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. "Deixamos um versículo Bíblico para meditação da família neste momento, certos de Deus dará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos."

"Ele nos consola em todas as nossas aflições para podermos ajudar os que têm as mesmas aflições que nós temos. E nós damos aos outros a mesma ajuda que recebemos de Deus. 2 Cor. 1.4"

Câmara Municipal de Muriaé.
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de julho de 2020.

Miriam Facchini
Vereadora - PP